

ATO Nº 26.880/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182188/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.080/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2017, referente a cessão de ALEX SANDRO SALES DA COSTA, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249382/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ee1ba79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar